



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 149/2024

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 030/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão, artigo. 17.;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em comissão de Comandante Geral da Guarda Municipal da Prefeitura de Itinga do Maranhão, lotado no Gabinete do Prefeito o Senhor, **GILSON DE SOUSA CONCEIÇÃO** a partir da presente data.

Art. 2º - Fica revogado o decreto nº137/2024 de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 20 de dezembro de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº

003/2024. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços remanescentes da construção da Escola Municipal Viriato Correia, localizada no Povoado Cajuapara, conforme especificações técnicas e projetos disponíveis. A sessão será realizada através do Portal Licitaitingama.com.br, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, com data de abertura agendada para 15 de Janeiro de 2024 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparéncia do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 20 de Dezembro de 2024

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: 3a06d7af2c973e1d2437f6e245d8e0e7

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº
004/2024****AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº**

004/2024. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços remanescentes da construção da Escola Municipal Nova Esperança, conforme especificações técnicas e projetos disponíveis. A sessão será realizada através do Portal Licitaitingama.com.br, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, com data de abertura agendada para 17 de Janeiro de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparéncia do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 20 de Dezembro de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: afc005e3a6f98d032c3eb3a0821f43bc

DECRETO N°148/2024**DECRETO N° 148/2024**

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021- Estrutura Administrativa e Organizacional.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Projetos Especiais, Planejamento, Captação de Recursos e Monitoramento do Município de Itinga do Maranhão, o Senhor CLÉBER RIBEIRO MONTEIRO a partir da presente data.

Art. 2º - Fica revogado o decreto nº 143/2024 de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 20 de dezembro de

2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 98a6724d60d799f456c0a8b10722dbc5

DECRETO N°149/2024**DECRETO N° 149/2024**

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 030/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão, artigo. 17.;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em comissão de Comandante Geral da Guarda Municipal da Prefeitura de Itinga do Maranhão, lotado no Gabinete do Prefeito o Senhor, GILSON DE SOUSA CONCEIÇÃO a partir da presente data.

Art. 2º - Fica revogado o decreto nº 137/2024 de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 20 de dezembro de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: de9fd1de3ee1bb9b5b4810b56f3431c

EXTRATO DE CONTRATO N° 375/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 375/2024, assinado em 22/10/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico para atender a Secretaria de Regularização Fundiária do Município de Itinga do Maranhão - MA. Processo Administrativo nº 23.001/2024. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 011/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: A C M DA SILVA SERVICOS, CNPJ nº 36.194.402/0001-11. Valor Global: R\$ 114.750,00 (cento e quatorze mil e setecentos e cinquenta reais). Vigência Inicial: 22 de Outubro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Thaysa Fernandes Ramos - Secretaria Municipal. Itinga do Maranhão - MA, 22 de Outubro de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 87b1fc3d5fdd59778ed3fa9a36f858c3

LEI N°510, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**LEI N° 510, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a proibição de aparelhos eletrônicos portáteis nas salas de aula e intervalos, nos estabelecimentos de educação básica,